



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 43/2018

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que o serviços de manutenção de luminária seja realizado no poste em frente a Igreja São Francisco, necessita de um braço de luminária no poste.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que devido a falta de iluminação necessária aos redores da Igreja.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2018

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

